



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº130/2018

Torna-se público, de que por despacho do Sr. Vereador de 5 de novembro de 2018, fica pelo presente notificado o proprietário do prédio, sito na Rua da Cerca, nº 88 em Olhão, à data desconhecido, para no prazo de **30 dias** a contar da data de afixação do presente edital, à apresentação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas sem o devido controlo prévio, de modo a se verificar a possibilidade da sua legalização, sob a pena de ser ordenada a sua demolição nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

Adverte-se ainda, para o cumprimento do regulamento municipal da urbanização e edificação, nomeadamente, em relação aos artigos 18º, 20º e 24º, os quais poderão levar à alteração do construído sem licenciamento. -----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 8 de Novembro de 2018

O Presidente,

(António Miguel Ventura Pina)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação do presente Aviso, composto por uma página nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 09 de novembro de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

*Maria do Rosário S. I. Rodrigues*

Maria do Rosário S. I. Rodrigues